

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 756 - DE 17 DE SETEMBRO DE 1 970

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 Protocolo N.º 1039
 DIA 21 MÊS 09 ANO 70
Edna C. de Oliveira
 Assinatura

Dá nova denominação a logradou
ro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada Praça Dr. Rubens de Mendonça
Canuto, a atual Praça Pindorama, situada no conjunto residencial da
COHAB-A1, do distrito de Cruz das Almas, dêste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 17 de setembro de
1970.

Henrique Equelman
HENRIQUE EQUELMAN
Prefeito.

Luiz Braga Fontan
LUIZ BRAGA FONTAN
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Mu-
nicipal de Maceió, em 17 de setembro de 1970.

José Tavares de Sousa
JOSÉ TAVARES DE SOUSA